



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Grazielle Roberta Magalhães Sampaio, inscrição n. 289638.

A candidata juntou ao seu requerimento exemplar do livro "Temas Atuais de Direito Processual" contendo artigo intitulado "Diretrizes Jurídico-Constitucionais da Relativização da Coisa Julgada do Direito Brasileiro", publicado em 2006, com registro no ISBN nº 85-98675-02-4; cópia autenticada de certidão da Secretaria de Estado do Governo comprovando que a requerente tomou posse e entrou em exercício no cargo de 1º Tabelião de Notas da Comarca de Corinto; certidão de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG no cargo de Procurador, Edital n. 001/2007, datado de 31/07/2007; certidão de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG no cargo de Advogado, com homologação datada de 26/03/2008.

É o sucinto relatório.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “A *juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico [www.tjmg.gov.br](http://www.tjmg.gov.br)”.*

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça requerimento de juntada sem a descrição detalhada dos documentos apresentados para fins de comprovação de títulos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora